

Direção Regional da Cultura

Aviso n.º 9/2022 de 27 de janeiro de 2022

Na sequência do Aviso n.º 59/ 2021, de 1 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 127, de 1 de julho de 2021, alterado pelo Aviso n.º 97/2021, de 29 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 236, de 29 de novembro de 2021, que informou, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais. RJAAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, os destinatários do apoio, as prioridades estratégicas, o montante financeiro global disponível, o prazo de apresentação das candidaturas, os fatores de majoração e composição das comissões de apreciação, entre outros, importa designar os membros da comissão de apreciação das candidaturas de projetos de aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais.

Assim, para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A. de 28 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2019/A, de 8 de novembro, a comissão de apreciação das candidaturas para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais, no âmbito da alínea b) do artigo 2.º do RJAAC, é composta pelos seguintes membros:

- Francisco Maduro Dias;
- Igor França;
- Rui Pereira.

20 de janeiro de 2022. - O Diretor Regional da Cultura, *Ricardo Tavares*.